

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

Rua do Coqueiro, 09 - Centro - CEP: 65284-000 - Governador Nunes Freire\MA CNPJ: 01.625.921/0001-02 - Tel: (98)3371.1716 - Site: cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição Nº 36 de 22 de Novembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

LEGISLATIVO

Ano I - Edição Nº 36 de 22 de Novembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE & POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO: 025/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO "NUNESFREIRENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PASTOR OSVANDO DA SILVA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assinado eletronicamente por: Lucas Costa Leite Leite CPF: ***.465.033-** em 22/11/2021 15:54:01 - IP com n°: 192.168.0.107 www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial/?id=55



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

LEGISLATIVO

Ano I - Edição Nº 36 de 22 de Novembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO: 025/2021

DECRETO LESGISLATIVO Nº 025/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO "NUNESFREIRENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PASTOR OSVANDO DA SILVA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 39, XVII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 025/21, que Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão "Nunesfreirense" ao ilustríssimo senhor Pastor Osvando da Silva Martins, e dá outras providências, aprovada em Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2021, conforme segue:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão "NUNESFREIRENSE" ao Ilustríssimo senhor Pastor Osvando da Silva Martins, como forma de agradecimento pelos anos contribuindo com o crescimento de Governador Nunes Freire.

Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Governador Nunes Freire/MA, 13 de outubro de 2021

VALDERLY PEREIRA DA SILVA- PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Gov. Nunes Freire/MA

